

Edital nº 17/2019 – SEGES

A Secretaria Municipal de Gestão torna pública a decisão do recurso interposto referente à solicitação de isenção da taxa de inscrição, nos termos do item 1, letra “b”, Capítulo X – Dos Recursos, do edital nº 08/2019 - SEGES, conforme segue:

Nome	Inscrição	Decisão
Igor Lima dos Santos	40828	Recurso indeferido. A alegação do candidato é improcedente, visto o afirmado pelo IBAM de que os registros efetuados em seu <i>site</i> contradizem as argumentações do requerente, bem como de não ter havido qualquer interrupção do acesso no período das solicitações de isenção, ratificado pelos requerimentos efetuados por outros candidatos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO